

**PORTARIA Nº 043/2018 – IPREM N**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM N, **JOÃO PAULO RABELO NETO**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar de Seminário sobre E-Social no Hotel Praia centro (Fábrica de Negócios)***, no dia 06 de setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 03 de setembro de 2018.



**JOÃO PAULO RABELO NETO**  
Presidente do IPREM N

JOÃO PAULO RABELO NETO  
Presidente do IPREM N  
Portaria 043/2018 - GAB